

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 26 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, PROCESSO TCE/CE Nº 02673/2024-4, NOS MOLDES DO PARECER PRÉVIO Nº 47 /2025 EMITIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições institucionais, conforme dispõe o artigo 43, parágrafo único, da Lei Orgânica Município, bem como o artigo 24, inciso X, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, APROVOU as Contas de Governo da Prefeitura do Município de Jaguaribe, referente ao exercício financeiro de 2023, e o Presidente da Câmara promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas de Governo do Município de Jaguaribe do exercício financeiro de 2023 nos moldes do Parecer Prévio Nº 47/2025 emitido nos autos do Processo Nº 02673/2024-4 do próprio Tribunal de Contas.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência 26 de junho de 2026.



José Rui Peixoto Pinheiro
Presidente